



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA
Frois
vereadora

REQUERIMENTO Nº /2022/GHF

**SENHOR
ALCIDES LONGO DE BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS - MINAS
GERAIS**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que, ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Duílio de Castro Faria, solicitando que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que notifique a Agência de Vigilância Sanitária, para apresentar as formas de fiscalização, quanto a comercialização dos cigarros eletrônicos no município e ainda, se existe alguma campanha ou medida para divulgação.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora da Vereadora, que vem recebendo inúmeras denúncias, de que, tem havido uso crescente e indiscriminado, de cigarros eletrônicos pelos jovens e adolescentes, inclusive, dentro das escolas, pressupondo, que a comercialização tem decorrido livremente, sem nenhum tipo de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis. *“No Brasil, em 2009, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) proibiu a importação, comercialização e propaganda dos dispositivos eletrônicos para fumar, que além dos cigarros incluem os produtos de tabaco aquecido.” (Fonte CNN Brasil).*

É sabido que, o uso do cigarro eletrônico, em qualquer faixa etária, traz graves prejuízos para a saúde individual e coletiva, portanto, se faz necessária uma fiscalização atuante e regular, afim de combater a comercialização ilegal desses produtos.

Sete Lagoas, 17 de maio de 2022.

Heloísa Frois
Vereadora